



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO  
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2020**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**INTERESSADOS:**

• 76013093 - C. A. S.

**OBJETO:**

Gabarito Preliminar / DIRETOR ADMINISTRATIVO(304040) / Questão 026

**RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A candidata requer a alteração do gabarito, devendo a questão ser considerada ERRADA. Pois em Sergipe só existem 6 Bacias Hidrográficas, tais são: São Francisco, Japarutuba, Sergipe, Vaza-Barris, Piauí e Real. Assim não existe a Bacia Hidrográfica de nome LOMBADA, como afirma a questão. Bem como, o município de Campo do Brito está inserido SOMENTE na Bacia Hidrográfica do Vaza-Barris. Lombada é nome dado a um rio importante da região, mas o mesmo não é Bacia Hidrográfica. Referências disponíveis em: <https://www.seagri.se.gov.br/informacoes/1/3/hidrografia>. Acesso em 10/12/2020. <https://campodobrito.se.gov.br/historia-da-cidade/>. Acesso em 10/12/2020." [sic]

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Assiste(m) razão o(s) recorrente(s), tendo em vista que o Estado de Sergipe é drenado por seis bacias hidrográficas, não estando entre elas, a bacia do Rio Lombada. Em verdade, o Rio Lombada não existe no Estado de Sergipe, havendo o Rio Lomba, que é um dos afluentes do Rio Vaza-Barris.

**DECISÃO:**

Recurso conhecido, para no mérito, ser PROVIDO. O gabarito deve ser alterado de CERTO para ERRADO.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria do Poder Legislativo Municipal n.º 015/2020

ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JÚNIOR  
Presidente